

ÓRGÃO:	IPRECAL
SETOR:	Serviço de Suprimentos
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Andressa Coelho de Ávila

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1/2023

Objeto: Contratação de empresa para retomada e finalização da construção do Prédio do IPRECAL, com o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários até a conclusão por completo da obra.

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- A necessidade da contratação se dá pelo fato da obra estar inacabada e assim correr o risco de deterioração pelo tempo do que já está construído;
- A conclusão da obra é medida que se impõe visto que a construção do Prédio sede do IPRECAL foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo e atualmente o IPRECAL tem sua sede em sala alugada, sendo que uma sede própria desobrigaria ao pagamento de alugueres bem como teria um espaço e uma identidade própria para melhor atender seus segurados, servidores ativos, aposentados e pensionistas.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Não há previsão, tendo em vista os trâmites para atualização dos projetos que não gozavam de previsibilidade para a finalização;

III - requisitos da contratação;

- O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive quanto aos preços unitários.
- A exigência de aderir a um contrato de adesão nos moldes definidos pela contratada, constitui mais um requisito da contratação;
- A exigência em aderir totalmente aos projetos e memorial descritivo em todos os seus detalhes;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Todos os detalhes deste item estão descritos e pormenorizados no memorial descritivo bem como nos projetos e na planilha analítica da obra;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando as alternativas de mercado, temos a opção do aluguel, contudo, com o crescimento das operações do IPRECAL, aliado ao futuro aumento na quantidade de servidores para o IPRECAL, devido ao crescimento da demanda administrativa, o local atualmente utilizado não seria compatível com esta demanda, bem como outro lugar mais amplo, considerando as opções do Município se tornariam demasiadamente caras, sem contar com o fato da disponibilidade e imprevisibilidade intrínsecas à alocação.

Desta forma a contar com a característica de perpetuidade de uma sede própria, seria a solução mais adequada pois traria mais segurança para o desenvolvimento das atividades futuras do IPRECAL, com capacidade para suportar a evolução destas atividades ao longo dos anos.

Outros detalhes deste item estão descritos e pormenorizados no memorial descritivo bem como nos projetos e na planilha analítica da obra;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Considerando os estudos de atualização dos projetos e readequação da planilha analítica com cálculo BDI, balizado pela tabela SINAPI e ainda as cotações de mercado, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, a estimativa do valor atualizado para a conclusão da obra será de R\$ 1.060.095,69 (um milhão e sessenta mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
1	1	Ser.	Prestação de serviço para retomada e finalização da construção do Prédio do IPRECAL, com o fornecimento de todos os materiais e serviços	1.060.095,69

		necessários até a conclusão por completo da obra.	
--	--	---	--

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução visa a acomodação da estrutura administrativa do IPRECAL, considerando a necessidade de espaço maior tendo em vista o crescimento das demandas habitualmente praticadas, espaço físico para arquivamento, bem como o futuro aumento da quantidade de servidores. O serviço de construção do Prédio do IPRECAL, com o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários até a conclusão por completo da obra, é objeto central podendo ser realizado por qualquer empresa que atenda as condições previstas futuramente no termo de referência, edital de licitação, planilhas, memorial descritivo e projetos da obra.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O objetivo da contratação pretendida é um só: o serviço de construção do Prédio do IPRECAL, com o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários até a conclusão por completo da obra, o objeto constitui, portanto, item único, não sendo possível sua divisão.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A conclusão da obra é medida que se impõe visto que a construção do Prédio sede do IPRECAL foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo e atualmente o IPRECAL tem sua sede em sala alugada, sendo que uma sede própria desobrigaria ao pagamento de aluguéis bem como teria um espaço e uma identidade própria para melhor atender seus segurados, servidores ativos, aposentados e pensionistas, espaço próprio para realização de perícias, salas próprias para acomodação dos seus servidores, o que de fato não seria possível no local que atualmente está situado.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

- Delimitar corretamente o objeto e as obrigações da empresa contratada;
- Atuar rigorosamente na elaboração de todos os trâmites que envolvem a licitação;
- Observar atentamente se a empresa ganhadora cumpre todos os requisitos destacados na licitação para concretização do contrato.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

No presente caso, será feito processo de dispensa de licitação para a contratação de profissional da área da engenharia para cumprir a função de fiscal de obra, o qual será responsável para averiguar e fazer cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nos projetos, memorial descritivo e demais determinações da licitação;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Todos os detalhes deste item estão descritos e pormenorizados no memorial descritivo bem como nos projetos da obra, visto que são etapas essenciais para a aprovação da obra junto as autoridades legais;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares declara-se que a contratação é **VIÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação ante todo o exposto, como restou demonstrado ao longo do presente estudo, a contratação em tela será importante pelo fato da obra estar inacabada e assim correr o risco de deterioração pelo tempo do que já está construído;

A conclusão da obra é medida que se impõe visto que a construção do Prédio sede do IPRECAL foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo e atualmente o IPRECAL tem sua sede em sala alugada, sendo que uma sede própria desobrigaria ao pagamento de alugueres bem como teria um espaço e uma identidade própria para melhor atender seus segurados, servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Campo Alegre, 03 de outubro de 2023

Andressa Coelho de Ávila
Diretora Executiva do IPRECAL

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDV**GQ7****P5X****1KW**